



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2018

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Aditiva

EMENTA

Emenda Aditiva ao Projeto de Resolução Nº 06/2018, que "Dispõe sobre o Regulamento Geral dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Araucária e dá outras providências".

Adiciona-se o parágrafo 3º no Art. 53 da proposição, com a seguinte redação:

“Art. 53 (...)

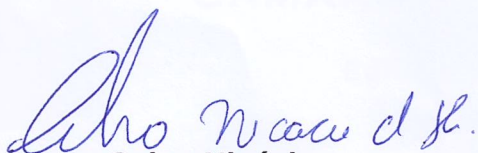
§ 3º O Diretor Geral, Diretor Financeiro, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação Social, Diretor do Processo Legislativo, Diretor da Escola Legislativa, Diretor Jurídico e Assessores de Vereador podem ficar desobrigados do Registro Eletrônico de Ponto – REP, desde que autorizados pela chefia imediata.”

Justificativa

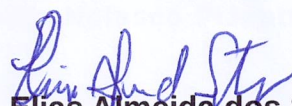
Visando a demanda de trabalhos existentes da algumas diretoria da câmara e de alguns assessores, em relação aos registro de horários de ponto, pertinentes ao trabalhos executados, propomos esta emenda para facilitar o registro dos diretores e assessores, dos quais cada chefia imediata achar pertinente sua liberação.

Desta forma deixando a cargo de cada chefia, Presidência, Diretoria Geral, Diretorias e Vereadores a autorização do REP – Registro Eletrônico de Ponto, assim cada qual se responsabilizando pelos seus subordinados.

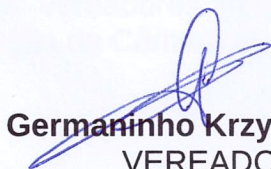
Câmara Municipal de Araucária, 26 de agosto de 2019.



Celso Nicácio
VEREADOR

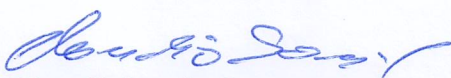


Elias Almeida dos Santos
VEREADOR



Germaninho Krzyzanowski
VEREADOR

Alexandre Jacinto
VEREADOR



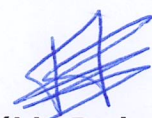
Claudinho do Açougue
VEREADOR

Tatiana Nogueira
VEREADORA

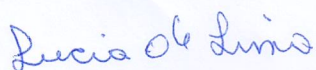
Amanda Nassar
VEREADORA

Aparecido da Reciclagem
VEREADOR

Fábio Alceu
VEREADOR



Fábio Pedroso
VEREADOR



Lúcia de Lima
VEREADORA